

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PGA N°. 09.2025.00027937-6

(Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação (art. 6º, XX, da Lei nº 14.133/2021). Os requisitos do ETP constam no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 9º da Instrução Normativa nº 58/2022.)

MATERIAL ELÉTRICO

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação de materiais elétricos diversos justifica-se pela necessidade contínua e essencial de assegurar o pleno funcionamento das instalações elétricas de todas as unidades do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), distribuídas na capital e no interior do Estado. Tais insumos são indispensáveis para a execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, bem como para a realização de adequações, ampliações e melhorias nas infraestruturas prediais, abrangendo desde intervenções simples até demandas técnicas mais complexas. A indisponibilidade desses materiais compromete diretamente a capacidade operacional da instituição, podendo ocasionar interrupções nas atividades finalísticas, prejuízos à prestação dos serviços públicos e riscos à segurança de membros, servidores, colaboradores e usuários.

1.2. Ressalte-se que as demandas por materiais elétricos são recorrentes, dinâmicas e de difícil previsão exata, uma vez que decorrem tanto de rotinas programadas de manutenção quanto de ocorrências emergenciais, como falhas elétricas, substituições de componentes danificados, adequações normativas e expansão de instalações. Nesse contexto, a manutenção de estoque estratégico e a garantia de fornecimento contínuo mostram-se imprescindíveis para viabilizar o atendimento tempestivo das solicitações oriundas das diversas unidades ministeriais, evitando descontinuidade de serviços e assegurando condições adequadas de funcionamento das edificações institucionais.

1.3. Ademais, a contratação planejada e centralizada desses materiais proporciona ganhos significativos em termos de eficiência administrativa, padronização de especificações técnicas e racionalização dos recursos públicos, contribuindo para a redução de desperdícios e obtenção de melhores condições de custo-benefício, além de assegurar a qualidade dos insumos, a regularidade no abastecimento e a adequada gestão do estoque do almoxarifado institucional, possibilitando

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

pronta distribuição às unidades do MPCE conforme a necessidade.

2 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à demanda do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) por meio do fornecimento de material elétrico, por ser uma necessidade relativamente simples de atender, existem poucas e comuns alternativas disponíveis no mercado, que podem ser analisadas conforme as especificidades da contratação. Entre as opções identificadas, destacam-se:

Solução 1: Contratação de empresas especializadas no fornecimento por meio de assinatura:

Consiste na contratação de empresa fornecedora de materiais elétricos mediante modelo de assinatura, no qual o órgão realiza pagamentos periódicos para garantir o fornecimento contínuo de itens previamente definidos, podendo incluir reposição automática de estoque, níveis mínimos contratados e logística programada.

Vantagens:

- Garantia de fornecimento contínuo, reduzindo o risco de desabastecimento;
- Possibilidade de previsibilidade orçamentária, com custos diluídos ao longo do tempo;
- Redução da necessidade de gestão ativa de estoque pelo órgão;
- Potencial otimização logística, com entregas programadas.

Desvantagens:

- Baixa aderência à natureza imprevisível e variada das demandas do MPCE;
- Risco de contratação de quantitativos incompatíveis com o consumo real (excesso ou insuficiência);
- Restrição à flexibilidade na aquisição de itens não previstos inicialmente;
- Dependência contratual contínua, com menor autonomia da Administração;
- Possível elevação de custos em razão da comodidade do modelo.

Solução 2: Contratação de empresas especializadas no fornecimento por meio aquisição para estocagem no órgão quando a empresa é demandada: Consiste na contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais elétricos, conforme demanda da Administração, com aquisição dos itens e formação de estoque no almoxarifado institucional. O fornecimento ocorre de forma parcelada, mediante solicitações, permitindo recomposição contínua dos materiais utilizados.

Vantagens:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- Elevada flexibilidade para aquisição de itens conforme necessidade real;
- Possibilidade de formação de estoque estratégico, garantindo pronta resposta às demandas;
- Melhor aderência à natureza dinâmica e imprevisível das demandas do MPCE;
- Potencial ganho de escala e economicidade, especialmente quando adotado o registro de preços;
- Maior controle sobre especificações técnicas e padronização dos materiais.

Desvantagens:

- Necessidade de gestão eficiente de estoque (controle, armazenamento e reposição);
- Risco de perdas por obsolescência, danos ou armazenamento inadequado;
- Exigência de estrutura logística e operacional para distribuição interna;
- Possível imobilização de recursos em estoque, se mal dimensionado.

Solução 3: Contratação de mão de obra especializada na manutenção elétrica predial com fornecimento conjunto de materiais necessários: Consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica predial, incluindo, de forma integrada, o fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços, sendo os insumos fornecidos conforme a demanda das intervenções realizadas.

Vantagens:

- Simplificação contratual, concentrando serviços e materiais em um único fornecedor;
- Redução da necessidade de gestão de estoque pelo órgão;
- Maior agilidade na execução de serviços, com fornecimento imediato dos materiais pelo prestador;
- Transferência parcial da responsabilidade pela logística e adequação dos insumos à contratada.

Desvantagens

- Menor transparência e controle sobre os custos unitários dos materiais;
- Possibilidade de sobrepreço nos insumos fornecidos pela contratada;
- Redução da competitividade, ao vincular fornecimento de materiais à prestação de serviços;
- Dificuldade de padronização dos materiais utilizados;
- Risco de dependência excessiva da contratada para demandas simples que poderiam ser

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

resolvidas internamente;

- Potencial incompatibilidade com o princípio do parcelamento da contratação, previsto na Lei nº 14.133/2021, quando tecnicamente viável a separação.

Conclusões.

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado, verifica-se que a **Solução 2 — contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais elétricos sob demanda, com formação de estoque no órgão** — mostra-se a mais adequada para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE).

A referida solução apresenta maior aderência à natureza das demandas institucionais, que se caracterizam por sua **recorrência, diversidade e imprevisibilidade**, abrangendo desde manutenções preventivas programadas até atendimentos emergenciais nas diversas unidades ministeriais distribuídas na capital e no interior do Estado. Nesse contexto, a possibilidade de aquisição parcelada, conforme a necessidade, aliada à manutenção de estoque estratégico, permite à Administração atuar com **celeridade, eficiência e segurança operacional**, evitando a descontinuidade dos serviços.

Adicionalmente, a adoção dessa solução possibilita maior **controle sobre as especificações técnicas dos materiais**, promovendo a padronização dos insumos utilizados nas intervenções elétricas, bem como assegurando a qualidade e conformidade com as normas técnicas aplicáveis. Sob o ponto de vista econômico, a contratação sob demanda, especialmente quando associada ao **registro de preços**, favorece a obtenção de melhores condições comerciais, em razão do ganho de escala e da competitividade entre fornecedores, além de evitar aquisições desnecessárias e o acúmulo indevido de materiais.

Importa destacar que as demais soluções analisadas não atendem de forma satisfatória às peculiaridades da demanda. O modelo por assinatura (Solução 1) apresenta baixa flexibilidade frente à variabilidade do consumo, podendo resultar em ineficiências contratuais, enquanto a contratação integrada de serviços com fornecimento de materiais (Solução 3) reduz a transparência dos custos, limita o controle da Administração sobre os insumos e pode contrariar o princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável.

Dessa forma, conclui-se que a Solução 2 é a que melhor atende ao interesse público, por proporcionar **equilíbrio entre eficiência operacional, economicidade, flexibilidade e controle administrativo**, garantindo o adequado suporte às atividades de manutenção e funcionamento das

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

unidades do MPCE, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER ADQUIRIDA

3.1 A contratação visa o fornecimento de material elétrico de uso comum e diário para serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva, bem como melhorias na estrutura elétrica no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE).

1. Das especificações dos itens:

- As especificações dos itens estão descritas no tópico 5 deste ETP, bem como poderão ser consultadas no termo de referência (Anexo A).
- Os itens foram divididos em grupos de materiais de acordo com os tipos ou categorias, por exemplo: luminárias e materiais de iluminação; tomadas e interruptores; cabearios; conexões; disjuntores etc.

2. Do prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos, contado do recebimento da nota de empenho.

3. Da garantia: o prazo de garantia será de acordo com cada tipo de material, do tipo balcão, quando se aplicar.

4. Da validade: alguns itens que tiverem “validade”, deverá ser de, no mínimo, 8 (oito) meses a contar da data do recebimento do produto.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a qualidade e boa execução do contrato ou ata de registro de preços, os itens devem atender adequadamente à necessidade de Administração, seguindo os seguintes requisitos:

1. Requisitos quanto à qualidade dos materiais, certificações e homologações:

- Os materiais fornecidos deverão observar as normas técnicas da ABNT e demais regulamentos aplicáveis à respectiva categoria do produto. Quando houver regulamentação específica que estabeleça certificação compulsória, o licitante deverá comprovar que o produto ofertado possui certificação válida emitida por organismo acreditado pelo INMETRO ou por entidade competente. A comprovação poderá ser exigida no momento da apresentação da proposta, conforme art. 42 da Lei nº 14.133/2021.
- Procedência comprovada, sendo vedado o fornecimento de materiais recondicionados,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

usados ou fora de linha, salvo justificativa técnica expressamente aceita pela Administração.

- Adicionalmente, os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, isentos de defeitos de fabricação, e compatíveis com os padrões técnicos já adotados pelo MPCE, a fim de garantir padronização, segurança e durabilidade das instalações.

2. Requisitos quanto ao fornecimento (prazo, embalagem e condições de entrega)

O fornecimento dos materiais deverá ocorrer de forma parcelada, conforme demanda da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento.

- O prazo máximo para entrega será de até **30 (trinta) dias** corridos, contados do recebimento da solicitação formal, podendo ser estabelecidos prazos inferiores conforme a criticidade da demanda, a ser definida no instrumento contratual.

Quanto às condições de entrega:

- Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, em embalagens originais do fabricante, íntegras e apropriadas à natureza do produto, garantindo sua proteção contra danos, umidade, poeira e demais agentes que possam comprometer sua qualidade;
- As embalagens deverão conter identificação clara do produto, incluindo especificações técnicas, lote, data de fabricação e, quando aplicável, prazo de validade;
- O transporte deverá ser realizado em condições adequadas, sob responsabilidade da contratada, sem ônus adicional para a Administração;
- Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pelo MPCE, podendo abranger unidades na capital e no interior do Estado do Ceará.

3. Requisitos quanto à garantia dos produtos

- Os materiais fornecidos deverão possuir, no mínimo, a garantia legal prevista na legislação aplicável. Para os itens indicados nas especificações técnicas previstas no ETP, deverá ser assegurada garantia contratual complementar de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação, falhas de funcionamento e vícios de qualidade que contados do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação, falhas de funcionamento e vícios de qualidade que comprometam sua utilização normal, sem ônus para a Administração.

Durante o período de garantia:

- A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, sem ônus para a Administração,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

quaisquer materiais que apresentem defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou inconformidade com as especificações técnicas;

4. Requisitos quanto à sustentabilidade: a contratação deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental, em consonância com a legislação vigente e boas práticas de compras públicas sustentáveis, incluindo, sempre que possível:

- Preferência por materiais com maior eficiência energética, como dispositivos e luminárias com tecnologia LED ou equivalente;
- Aquisição de produtos que atendam a requisitos de redução de consumo energético e menor impacto ambiental durante seu ciclo de vida;
- Preferência por fabricantes que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos, incluindo gestão adequada de resíduos;
- Utilização de embalagens recicláveis ou com menor impacto ambiental;
- Observância de normas ambientais aplicáveis, inclusive quanto à destinação adequada de resíduos elétricos e eletrônicos, quando cabível.

A contratada deverá, sempre que solicitado, apresentar comprovação do atendimento a tais requisitos, por meio de certificações, declarações do fabricante ou outros documentos pertinentes.

5. Requisitos quanto as marcas de referência

- Não há exigência de indicação de marcas de referência nos itens da solução, considerando que o mercado dispõe de ampla variedade de materiais elétricos com características técnicas equivalentes e padrões de qualidade consolidados. A adoção de especificações funcionais e de desempenho mostra-se suficiente para atender às necessidades institucionais, evitando direcionamento indevido, ampliando a competitividade entre fornecedores e permitindo a seleção da proposta mais vantajosa. Tal abordagem favorece a economicidade, assegura isonomia e se alinha às boas práticas de contratação pública previstas na legislação vigente.

6. Requisitos quanto a exigência de amostras:

- Não será exigida amostra para o objeto a ser licitado, no entanto, será verificado em sítios eletrônicos de fabricantes a conformidade das especificações dos itens apresentados em propostas ou solicitado diligências para dirimir dúvidas acerca dos aspectos técnicos dos materiais, que pode ensejar sua desclassificação se forem constatadas inconformidades ou não atendimento às solicitações pelo pregoeiro.

7. Requisitos quanto à subcontratação:



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- Não será admitida a subcontratação do objeto.

5 ESTIMATIVAS DE VALOR E QUANTIDADES

GRUPO 01						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	CATMA T	QTD ESTM	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	DRIVER PARA PAINEL DE LED 18W/220V (CONETOR INCLUSO).	UN	607594	120	R\$ 21,40	R\$ 2.568,00
2	DRIVER PARA PAINEL DE LED 24W/220V (CONETOR INCLUSO).	UN	607593	200	R\$ 19,20	R\$ 3.840,00
3	LÂMPADA DE LED A80 20W/220V, E27, 1800LM, 6500K, BRANCO FRIO.	UN	437689	240	R\$ 20,71	R\$ 4.970,40
4	LÂMPADA DE LED AR111-GU10, 12W/100-240V, 720LM, 2700K, LUZ AMARELA.	UN	441460	120	R\$ 41,10	R\$ 4.932,00
5	LÂMPADA DE LED BIPINO G4, 3,5W/220V.	UN	426639	100	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
6	LÂMPADA DE LED PAR20, 7W/220V, E27, 6500K, BRANCO FRIO.	UN	361807	100	R\$ 21,83	R\$ 2.183,00
7	LÂMPADA DE LED. TIPO BULBO: PAR20, POTÊNCIA: 7W; TENSÃO: 100/240V, TIPO BASE: E27, TEMPERATURA DE COR: 3300K, BRANCO FRIO.	UN	435468	200	R\$ 36,30	R\$ 7.260,00
8	LÂMPADA DE LED. POTÊNCIA NOMINAL:12W; TENSÃO NOMINAL: BIVOLT; BASE: E27; TEMPERATURA DE COR: 6400k, BRANCO FRIO.	UN	435668	700	R\$ 15,23	R\$ 10.661,00
9	LÂMPADA LED, TENSÃO: BIVOLT V, POTÊNCIA: 9W, TIPO BASE:E-27, COR:BRANCA, TEMPERATURA DE COR:6400 K.	UN	437521	700	R\$ 12,46	R\$ 8.722,00



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10	LÂMPADA DE LED PAR30, 11W/220V, E27, 6500K, BRANCO FRIO.	UN	605618	200	R\$ 28,97	R\$ 5.794,00
11	LÂMPADA LED. TIPO DE BULBO: PAR 30, E27, TEMPERATURA DE COR: 6400K, POTÊNCIA 11W, TENSÃO: BIVOLT V.	UN	424921	400	R\$ 29,47	R\$ 11.788,00
12	LÂMPADA LED, TIPO BULBO: PAR-30, TENSÃO: BIVOLT 100/240 V, POTÊNCIA: 13 W, TIPO BASE: E-27, VIDA MÉDIA: 25.000 H.	UN	435469	400	R\$ 47,30	R\$ 18.920,00
13	LÂMPADA DE LED T100 40W/220V, E27, LM, 6500k, BRANCO FRIO.	UN	627979	250	R\$ 20,38	R\$ 5.095,00
14	LÂMPADA LED BULBO DE 12W	UN	437517	1000	R\$ 15,07	R\$ 15.070,00
15	LÂMPADA LED BULBO DE 15W	UN	435470	260	R\$ 10,44	R\$ 2.714,40
16	LÂMPADA LED BULBO DE 20W	UN	304770	500	R\$ 10,40	R\$ 5.200,00
17	LÂMPADA LED BULBO DE 30W	UN	457574	260	R\$ 17,40	R\$ 4.524,00
18	LÂMPADA LED BULBO DE 50W	UN	365100	260	R\$ 42,04	R\$ 10.930,40
19	LÂMPADA LED TUBULAR DE 18W	UN	434688	3500	R\$ 20,73	R\$ 72.555,00
20	LÂMPADA LED TUBULAR DE 9W	UN	437523	2.600	R\$ 8,64	R\$ 22.464,00
21	LUMINÁRIA ALETADA BRANCA P/02 LAMPADAS LED TUBULARES DE 18W SOBREPOR	UN	368733	450	R\$ 101,26	R\$ 45.567,00
22	LUMINÁRIA ALETADA BRANCA P/02 LAMPADAS LED TUBULARES DE 9W SOBREPOR	UN	368733	450	R\$ 93,35	R\$ 42.007,50
23	LUMINÁRIA DE LED PARA POSTE, 150W/220V, 6.500K, TAMANHO: 65,6X20,2X9,3cm, 6.500K, CORPO BRANCO, RESISTENTE À ÁGUA, IP66= 10.	UN	472279	80	R\$ 229,49	R\$ 18.359,20
24	LUMINÁRIA DE LED PARA POSTE, 200W/220V; 21600LM; 6.500K; TAMANHO: 85,5X32,5X9cm, CORPO PRETO; RESISTENTE À ÁGUA, IP66.	UN	601851	80	R\$ 293,34	R\$ 23.467,20



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

25	LUMINÁRIA LED PÉTALA, PARA POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, À PROVA D'ÁGUA, COR DA CARCAÇA PRETA, COR DA LUZ BRANCO-FRIO, POTÊNCIA 150W, VOLTAGEM BIVOLT 110/220V.	UN	475596	200	R\$ 193,49	R\$ 38.698,00
26	LUMINÁRIA LED SLIM, PARA POSTE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, À PROVA D'ÁGUA, COR DA CARCAÇA CINZA ESCURO, COR DA LUZ BRANCO-FRIO, POTÊNCIA 50W, VOLTAGEM BIVOLT 110/220v.	UN	467322	100	R\$ 63,64	R\$ 6.364,00
27	LUMINÁRIA, TIPO: SOBREPOR, FORMATO: TUBULAR, TIPO LÂMPADA: LED, COR: LUZ BRANCA FRIO, DIMENSÕES: 120 X 7,2 CM, POTÊNCIA:36W, TENSÃO: BIVOLT V, TEMPERATURA DE COR: 6.500 K.	UN	605154	150	R\$ 22,63	R\$ 3.394,50
28	LUMINÁRIA TUBULAR LED SLIM DE SOBREPOR DIMENSÕES: 60CM; POTÊNCIA:18W; TENSÃO:220V, TEMPERATURA DE COR:6.500K; COR: BRANCA.	UN	600196	300	R\$ 24,45	R\$ 7.335,00
29	PAINEL DE LED QUADRADO DE EMBUTIR, 18W/220V; 1.500LM; 6.500K, BRANCO FRIO (DRIVER INCLUSO).	UN	447016	120	R\$ 22,95	R\$ 2.754,00
30	PAINEL DE LED QUADRADO DE SOBREPOR, POTÊNCIA: 18W, TENSÃO:220V; 1.500LM; TEMPERATURA DE COR: 6.500K, BRANCO FRIO.	UN	469139	500	R\$ 25,99	R\$ 12.995,00
31	PAINEL DE LED QUADRADO DE SOBREPOR, 24W/220V; 1.800LM; 6.500K, BRANCO FRIO.	UN	460751	240	R\$ 32,39	R\$ 7.773,60
32	PAINEL DE LED REDONDO DE EMBUTIR, 18W/220V; 1.500LM; 6.500K, BRANCO FRIO (DRIVER INCLUSO).	UN	485911	240	R\$ 24,85	R\$ 5.964,00



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

33	PAINEL DE LED REDONDO DE SOBREPOR, 18W/220V; 1.500LM; 6.500K, BRANCO FRIO (DRIVER INCLUSO).	UN	469140	120	R\$ 34,13	R\$ 4.095,60
34	PAINEL DE LED REDONDO DE SOBREPOR, POTÊNCIA: 24W, TENSÃO: 220V; 1.800LM; TEMPERATURA DE COR: 6.500K, BRANCO FRIO (DRIVER INCLUSO).	UN	459218	500	R\$ 37,61	R\$ 18.805,00
35	PLAFON PLÁSTICO COM SOQUETE DE LOUÇA SOBREPOR FIXAÇÃO DE ENCAIXE SOB PRESSÃO	UN	368622	800	R\$ 8,29	R\$ 6.632,00
36	PLAFON PLÁSTICO DUPLO COM SOQUETE DE LOUÇA SOBREPOR FIXAÇÃO DE ENCAIXE SOB PRESSÃO	UN	354874	500	R\$ 14,24	R\$ 7.120,00
37	PORTA-LÂMPADA. MATERIAL:PORCELANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORNES EMBUTIDOS PARA PLAFONIER, CASQUILHO EM LATÃ, TIPO BASE:E-27, CORRENTE NOMINAL:4 A, TENSÃO NOMINAL:250 V.	UN	369620	150	R\$ 4,75	R\$ 712,50
38	REFLETOR DE LED 20W BRANCO FRIO 6500K IP66	UN	470263	400	R\$ 24,95	R\$ 9.980,00
39	REFLETOR DE LED 50W BRANCO FRIO 6500K IP66.	UN	470263	400	R\$ 33,05	R\$ 13.220,00
40	REFLETOR DE LED 100W BRANCO FRIO 6500K IP66.	UN	620741	400	R\$ 61,49	R\$ 24.596,00
41	REFLETOR MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO INJETADO, APLICAÇÃO:SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, TIPO LÂMPADA:LED, POTÊNCIA LÂMPADA:50 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT, GRAU PROTEÇÃO:IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION), CARACTERÍSTICAS	UN	470263	250	R\$ 33,05	R\$ 8.262,50



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

	ADICIONAIS:HASTE DIRECIONÁVEL, FLUXO LUMINOSO:3.800 LM, TEMPERATURA DE COR:6.500 K.					
42	REFLETOR MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO INJETADO, APLICAÇÃO:SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, TIPO LÂMPADA:LED, POTÊNCIA LÂMPADA:100 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT, GRAU PROTEÇÃO:IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTE DIRECIONÁVEL, FLUXO LUMINOSO:8.000 LM, TEMPERATURA DE COR:6.500 K.	UN	470259	200	R\$ 61,49	R\$ 12.298,00
43	RELÉ FOTOCÉLULA	UN	375178	400	R\$ 24,81	R\$ 9.924,00
44	SOQUETE DE LOUÇA	UN	388480	200	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
45	SOQUETE TIPO RABICHO PARA LÂMPADA LED AR111-GU10, 2A/250V.	UN	427965	500	R\$ 6,74	R\$ 3.370,00
46	SOQUETE DE RABICHO PARA LÂMPADA LED TUBULAR 9 A 18W.	UN	373355	3000	R\$ 1,82	R\$ 5.460,00
47	SOQUETE FIXO PARA LÂMPADA DE LED TUBULAR 2A/0-250V.	UN	364825	750	R\$ 9,13	R\$ 6.847,50
48	SOQUETE PRONTO DE PORCELANA 100W	UN	353816	600	R\$ 10,40	R\$ 6.240,00
VALOR TOTAL GRUPO 01					R\$ 575.333,30	

GRUPO 02						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	CATMA T	QTD. EST.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
49	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 06 PCT C/100UN	PCT	250739	2500	R\$ 7,93	R\$ 19.825,00
50	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 07 PCT C/100UN	PCT	250739	2500	R\$ 15,15	R\$ 37.875,00



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

51	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 08 PCT C/100UN	PCT	250740	2500	R\$ 9,00	R\$ 22.500,00
52	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 10 PCT C/100UN	PCT	250740	1250	R\$ 12,10	R\$ 15.125,00
53	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 12 PCT C/100UN	PCT	250740	1250	R\$ 18,16	R\$ 22.700,00
54	BUCHA DE GESSO NR 02 PCT C/100UN	PCT	462350	1250	R\$ 25,76	R\$ 32.200,00
55	BUCHA DE GESSO NR 03 PCT C/100UN	PCT	462350	2500	R\$ 35,62	R\$ 89.050,00
56	BUCHA DE GESSO NR 04 PCT C/100UN	PCT	601981	2000	R\$ 32,52	R\$ 65.040,00
57	CANALETA 20X10X2000 BR DUPLA FACE	UN	452533	2500	R\$ 8,30	R\$ 20.750,00
58	CANALETA 40X16X2000MM	UN	460766	3000	R\$ 19,12	R\$ 57.360,00
59	CANALETA 40X20X2000MM	UN	439333	4000	R\$ 26,70	R\$ 106.800,00
60	CANALETA 50X20X2000MM	UN	448072	4000	R\$ 31,82	R\$ 127.280,00
61	CANALETA PARA PISO COM TAMPA 52X14MM CINZA C/ 2M	UN	441178	1000	R\$ 67,45	R\$ 67.450,00
62	CANALETA SISTEMA 110X20X2100MM	UN	368896	250	R\$ 111,32	R\$ 27.830,00
63	ESPELHO CEGO DE EMBUTIR 4X2, COM FIXAÇÃO DE ENCAIXE SOB PRESSÃO	UN	421191	350	R\$ 5,29	R\$ 1.851,50
64	ESPELHO CEGO DE EMBUTIR 4X4, COM FIXAÇÃO DE ENCAIXE SOB PRESSÃO	UN	421191	300	R\$ 8,17	R\$ 2.451,00
65	FILTRO DE LINHA C/06 TOMADAS DE 20A	UN	237339	1000	R\$ 146,15	R\$ 146.150,00
66	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA DE EMBUTIR 10A FIXAÇÃO DE ENCAIXE SOB PRESSÃO	UN	250642	400	R\$ 11,25	R\$ 4.500,00
67	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA DE EMBUTIR 20A FIXAÇÃO DE ENCAIXE SOB PRESSÃO	UN	428116	400	R\$ 24,84	R\$ 9.936,00
68	INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR 10A, ESPELHO COM FIXAÇÃO DE ENCAIXE SOB PRESSÃO	UN	337526	400	R\$ 11,99	R\$ 4.796,00



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

69	INTERRUPTOR DUPLO DE SOBREPOR 10A, ESPELHO COM FIXAÇÃO DE ENCAIXE SOB PRESSÃO	UN	455562	400	R\$ 16,38	R\$ 6.552,00
70	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA DE EMBUTIR 10A FIXAÇÃO DE ENCAIXE SOB PRESSÃO	UN	373717	400	R\$ 16,06	R\$ 6.424,00
71	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA DE EMBUTIR 20A, FIXAÇÃO DE ENCAIXE SOB PRESSÃO	UN	303431	400	R\$ 13,81	R\$ 5.524,00
72	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A, ESPELHO COM FIXAÇÃO DE ENCAIXE SOB PRESSÃO	UN	424920	400	R\$ 9,96	R\$ 3.984,00
73	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 20A, ESPELHO COM FIXAÇÃO DE ENCAIXE SOB PRESSÃO	UN	303431	400	R\$ 7,25	R\$ 2.900,00
74	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR 10A, ESPELHO COM FIXAÇÃO DE ENCAIXE SOB PRESSÃO	UN	335612	200	R\$ 13,99	R\$ 2.798,00
75	INTERRUPTOR TRIPLO DE EMBUTIR 20A, ESPELHO COM FIXAÇÃO DE ENCAIXE SOB PRESSÃO	UN	436363	300	R\$ 22,89	R\$ 6.867,00
76	PARAFUSO MDF 4,0 X 3,0 CH PH	UN	394747	500	R\$ 0,15	R\$ 75,00
77	PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 10MMX45	UN	619599	4500	R\$ 0,12	R\$ 540,00
78	PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 6MMX60MM	UN	415676	4500	R\$ 0,32	R\$ 1.440,00
79	PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 6MMX35	UN	301969	6500	R\$ 0,41	R\$ 2.665,00
80	PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 8MMX40	UN	230161	6500	R\$ 0,72	R\$ 4.680,00
81	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 65	UND	455663	500	R\$ 0,92	R\$ 460,00
82	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X 65	UND	441064	300	R\$ 1,14	R\$ 342,00
83	PLACA CEGA 3X3 REDONDA	UND	456121	150	R\$ 5,75	R\$ 862,50
84	PLACA CEGA 4X2 REDONDA	UND	456121	350	R\$ 4,77	R\$ 1.669,50



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

85	PLACA CEGA 4X4 REDONDA	UND	329232	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
86	PLACA CEGA 4X4 QUADRADA	UND	426078	250	R\$ 6,46	R\$ 1.615,00
87	PLUGUE MACHO 2P+T DE 10A	UND	396829	450	R\$ 6,39	R\$ 2.875,50
88	PLUGUE MACHO 2P+T DE 20A	UND	403541	400	R\$ 9,80	R\$ 3.920,00
89	PROLONGADORES 2P+T DE 20A	UND	446785	400	R\$ 18,37	R\$ 7.348,00
90	PULSADOR PARA CAMPAINHA	UND	424183	100	R\$ 8,96	R\$ 896,00
91	TOMADA BCA SISTEMA C C/ CX/ P/ CABO REDE RJ45	UND	417146	1000	R\$ 40,11	R\$ 40.110,00
92	TOMADA DE EMBUTIR 10A FIXAÇÃO DE ENCAIXE SOB PRESSÃO	UND	264622	450	R\$ 9,76	R\$ 4.392,00
93	TOMADA DE SOBREPOR 10 A FIXAÇÃO DE ENCAIXE SOB PRESSÃO	UND	375072	300	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
94	TOMADA DUPLA 2P+T DE EMBUTIR DE 20A FIXAÇÃO DE ENCAIXE SOB PRESSÃO	UND	395884	1000	R\$ 13,31	R\$ 13.310,00
95	TOMADA DUPLA 2P+T SISTEMA X 10A FIXAÇÃO DE ENCAIXE SOB PRESSÃO	UND	337370	1000	R\$ 16,29	R\$ 16.290,00
96	TOMADA DUPLA 2P+T SISTEMA X 20A FIXAÇÃO DE ENCAIXE SOB PRESSÃO	UND	424893	2000	R\$ 14,88	R\$ 29.760,00
97	TOMADA SIMPLES 2P+T DE EMBUTIR DE 20A FIXAÇÃO DE ENCAIXE SOB PRESSÃO	UND	440981	300	R\$ 12,17	R\$ 3.651,00
98	TOMADA SIMPLES 2P+T DE SOBREPOR DE 10A FIXAÇÃO DE ENCAIXE SOB PRESSÃO	UND	264622	650	R\$ 12,12	R\$ 7.878,00
99	TOMADA TRIPLA DE EMBUTIR 10A FIXAÇÃO DE ENCAIXE SOB PRESSÃO	UN	244238	300	R\$ 16,85	R\$ 5.055,00
100	TOMADA TRIPLA DE EMBUTIR 20A FIXAÇÃO DE ENCAIXE SOB PRESSÃO	UN	416275	300	R\$ 20,09	R\$ 6.027,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 02					R\$ 1.076.310,00	

GRUPO 03



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	CATMA T	QTD ESTIM	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
101	ABRAÇADEIRAS DE NYLON 200X2,5MM TIPO D PCT C/100 UN	PCT	214612	300	R\$ 9,70	R\$ 2.910,00
102	ABRAÇADEIRAS DE NYLON 200X3,6MM PCT C/100 UN	PCT	431077	300	R\$ 11,69	R\$ 3.507,00
103	ABRAÇADEIRAS DE NYLON 280X4,8MM PCT C/100 UN	PCT	340504	300	R\$ 22,56	R\$ 6.768,00
104	ABRAÇADEIRAS DE NYLON 300X5,0MM PCT C/100 UN	PCT	384789	300	R\$ 33,33	R\$ 9.999,00
105	CABO FLEXÍVEL DE 0,6/ 1 KV DE 10,0MM ² COR AZUL	PÇ	610167	80	R\$ 1.126,45	R\$ 90.116,00
106	CABO FLEXÍVEL DE 0,6/ 1 KV DE 10,0MM ² COR VERDE - PEÇA COM 100M	PÇ	610168	80	R\$ 1.119,59	R\$ 89.567,20
107	CABO FLEXÍVEL DE 0,6/ 1 KV DE 10,0MM ² COR VERMELHA - PEÇA COM 100M	PÇ	613583	80	R\$ 1.148,78	R\$ 91.902,40
108	CABO FLEXÍVEL DE 0,6/ 1 KV DE 6,0MM ² COR AZUL - PEÇA COM 100M	PÇ	262346	80	R\$ 772,57	R\$ 61.805,60
109	CABO FLEXÍVEL DE 0,6/ 1 KV DE 6,0MM ² COR VERDE - PEÇA COM 100M	PÇ	239153	80	R\$ 696,34	R\$ 55.707,20
110	CABO FLEXÍVEL DE 0,6/ 1 KV DE 6,0MM ² COR VERMELHA - PEÇA COM 100M	PÇ	483329	80	R\$ 688,12	R\$ 55.049,60
111	CABO PP 3X2,5MM ² DE 06/1 KV - PEÇA COM 100M	PÇ	408529	20	R\$ 1.076,50	R\$ 21.530,00
112	CABO PP 3X4MM ² DE 06/1 KV - PEÇA COM 100M	PÇ	428341	20	R\$ 2.140,00	R\$ 42.800,00
113	CABO PP 3X6MM ² DE 06/1 KV - PEÇA COM 100M	PÇ	458381	20	R\$ 3.173,20	R\$ 63.464,00
114	CABO PP 4X4MM ² DE 06/1 KV - PEÇA COM 100M	PÇ	340250	20	R\$ 2.742,00	R\$ 54.840,00
115	CABO PP 4X6MM ² DE 06/1 KV - PEÇA COM 100M	PÇ	340466	20	R\$ 3.242,60	R\$ 64.852,00
116	CABOS - 750V (10MM ²) COR AZUL - PEÇA COM 100M	PÇ	415732	20	R\$ 989,47	R\$ 19.789,40



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

117	CABOS - 750V (10MM²) COR BRANCA - PEÇA COM 100M	PÇ	613580	20	R\$ 1.149,00	R\$ 22.980,00
118	CABOS - 750V (10MM²) COR PRETA - PEÇA COM 100M	PÇ	628976	20	R\$ 880,77	R\$ 17.615,40
119	CABOS - 750V (10MM²) COR VERDE - PEÇA COM 100M	PÇ	408531	20	R\$ 1.129,95	R\$ 22.599,00
120	CABOS - 750V (10MM²) COR VERMELHA - PEÇA COM 100M	PÇ	370759	20	R\$ 1.070,34	R\$ 21.406,80
121	CABOS - 750V (2,5MM²) COR AMARELA - PEÇA COM 100M	PÇ	419881	375	R\$ 237,07	R\$ 88.901,25
122	CABOS - 750V (2,5MM²) COR AZUL - PEÇA COM 100M	PÇ	401836	375	R\$ 199,40	R\$ 74.775,00
123	CABOS - 750V (2,5MM²) COR BRANCA - PEÇA COM 100M	PÇ	401838	375	R\$ 235,24	R\$ 88.215,00
124	CABOS - 750V (2,5MM²) COR VERDE - PEÇA COM 100M	PÇ	370754	375	R\$ 302,49	R\$ 113.433,75
125	CABOS - 750V (2,5MM²) COR VERMELHA - PEÇA COM 100M	PÇ	401840	375	R\$ 302,49	R\$ 113.433,75
126	CABOS - 750V (4MM²) COR AZUL - PEÇA COM 100M	PÇ	616915	250	R\$ 472,40	R\$ 118.100,00
127	CABOS - 750V (4MM²) COR VERDE - PEÇA COM 100M	PÇ	483324	250	R\$ 499,90	R\$ 124.975,00
128	CABOS - 750V (4MM²) COR VERMELHA - PEÇA COM 100M	PÇ	419892	250	R\$ 433,95	R\$ 108.487,50
129	CABOS - 750V (6MM²) COR AZUL - PEÇA COM 100M	PÇ	419893	60	R\$ 746,98	R\$ 44.818,80
130	CABOS - 750V (6MM²) COR BRANCA - PEÇA COM 100M	PÇ	613577	60	R\$ 635,30	R\$ 38.118,00
131	CABOS - 750V (6MM²) COR PRETA - PEÇA COM 100M	PÇ	483330	60	R\$ 735,47	R\$ 44.128,20
132	CABOS - 750V (6MM²) COR VERDE - PEÇA COM 100M	PÇ	483327	60	R\$ 749,12	R\$ 44.947,20
133	CABOS - 750V (6MM²) COR VERMELHA - PEÇA COM 100M	PÇ	419897	60	R\$ 802,00	R\$ 48.120,00
134	FITA ISOLANTE CLASSE A AMARELA	UND	321185	120	R\$ 43,07	R\$ 5.168,40
135	FITA ISOLANTE CLASSE A AZUL	UND	321181	200	R\$ 43,07	R\$ 8.614,00
136	FITA ISOLANTE CLASSE A BRANCA	UND	321183	200	R\$ 43,07	R\$ 8.614,00



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

137	FITA ISOLANTE CLASSE A PRETA	UND	321184	800	R\$ 43,07	R\$ 34.456,00
138	FITA ISOLANTE CLASSE A VERDE	UND	321182	150	R\$ 43,07	R\$ 6.460,50
139	FITA ISOLANTE CLASSE A VERMELHA	UND	321186	150	R\$ 43,07	R\$ 6.460,50
140	FITA ISOLANTE DE AUTO FUSÃO 10M	UND	349549	30	R\$ 43,25	R\$ 1.297,50
141	TERMINAIS DE CRIMPAGEM PRÉ ISOLADOS AMARELO TIPO ANEL COM FAIXA DE APLICAÇÃO DE 4,0 A 6,0 MM² E FURO DE 10,0 MM	UND	338270	375	R\$ 1,00	R\$ 375,00
142	TERMINAIS DE CRIMPAGEM PRÉ ISOLADOS AMARELO TIPO ANEL COM FAIXA DE APLICAÇÃO DE 4,0 A 6,0 MM² E FURO DE 6 MM	UND	330584	750	R\$ 0,99	R\$ 742,50
143	TERMINAIS DE CRIMPAGEM PRÉ ISOLADOS AMARELO TIPO FORQUILHA COM FAIXA DE APLICAÇÃO DE 4,0 A 6,0 MM² E FURO DE 3,0 MM	UND	330584	500	R\$ 1,67	R\$ 835,00
<u>144</u>	TERMINAIS DE CRIMPAGEM PRÉ ISOLADOS AMARELO TIPO FORQUILHA COM FAIXA DE APLICAÇÃO DE 4,0 A 6,0 MM² E FURO DE 6,0 MM	UND	344418	300	R\$ 20,90	R\$ 6.270,00
145	TERMINAIS DE CRIMPAGEM PRÉ ISOLADOS AMARELO TIPO PINO COM APLICAÇÃO DE 25 MM² E COMPRIMENTO DE 15,0 MM	UND	397719	300	R\$ 1,30	R\$ 390,00
146	TERMINAIS DE CRIMPAGEM PRÉ ISOLADOS AMARELO TIPO PINO COM FAIXA DE APLICAÇÃO DE 4 A 6 MM² E COMPRIMENTO DE 13,0 MM	UND	397719	500	R\$ 1,61	R\$ 805,00
147	TERMINAIS DE CRIMPAGEM PRÉ ISOLADOS AZUL TIPO ANEL COM FAIXA DE APLICAÇÃO DE 1,5 A 2,5 MM² E FURO DE 10,0 MM	UND	397718	500	R\$ 0,43	R\$ 215,00



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

148	TERMINAIS DE CRIMPAGEM PRÉ ISOLADOS AZUL TIPO ANEL COM FAIXA DE APLICAÇÃO DE 1,5 A 2,5 MM² E FURO DE 6,0 MM	UND	397718	1200	R\$ 0,61	R\$ 732,00
149	TERMINAIS DE CRIMPAGEM PRÉ ISOLADOS AZUL TIPO FORQUILHA COM FAIXA DE APLICAÇÃO DE 1,5 A 2,5 MM² E FURO DE 3,0 MM	UND	397718	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00
150	TERMINAIS DE CRIMPAGEM PRÉ ISOLADOS AZUL TIPO FORQUILHA COM FAIXA DE APLICAÇÃO DE 1,5 A 2,5 MM² E FURO DE 6,0 MM	UND	397718	300	R\$ 0,44	R\$ 132,00
151	TERMINAIS DE CRIMPAGEM PRÉ ISOLADOS AZUL TIPO PINO COM FAIXA DE APLICAÇÃO DE 1,5 A 2,5 MM² E COMPRIMENTO DE 10,0 MM	UND	397718	450	R\$ 0,49	R\$ 220,50
152	TERMINAIS DE CRIMPAGEM PRÉ ISOLADOS AZUL TIPO PINO COM FAIXA DE APLICAÇÃO DE 1,5 A 2,5 MM² E COMPRIMENTO DE 12,0 MM	UND	397718	250	R\$ 0,66	R\$ 165,00
153	TERMINAIS DE CRIMPAGEM PRÉ ISOLADOS VERMELHO TIPO ANEL COM FAIXA DE APLICAÇÃO DE 0,5 A 1,5 MM² E FURO DE 10,0 MM	UND	366022	450	R\$ 0,67	R\$ 301,50
154	TERMINAIS DE CRIMPAGEM PRÉ ISOLADOS VERMELHO TIPO ANEL COM FAIXA DE APLICAÇÃO DE 0,5 A 1,5 MM² E FURO DE 6,0 MM	UND	415089	750	R\$ 0,55	R\$ 412,50
155	TERMINAIS DE CRIMPAGEM PRÉ ISOLADOS VERMELHO TIPO FORQUILHA COM FAIXA DE APLICAÇÃO DE 1,0 A 1,5 MM² E FURO DE 3,0 MM	UND	415090	375	R\$ 0,33	R\$ 123,75
156	TERMINAIS DE CRIMPAGEM PRÉ ISOLADOS VERMELHO TIPO FORQUILHA COM FAIXA DE	UND	415089	250	R\$ 0,52	R\$ 130,00



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

	APLICAÇÃO DE 1,0 A 1,5 MM² E FURO DE 6,0 MM					
157	TERMINAIS DE CRIMPAGEM PRÉ ISOLADOS VERMELHO TIPO PINO COM DE APLICAÇÃO DE 10 MM² E COMPRIMENTO DE 12,0 MM	UND	366022	250	R\$ 1,34	R\$ 335,00
158	TERMINAIS DE CRIMPAGEM PRÉ ISOLADOS VERMELHO TIPO PINO COM FAIXA DE APLICAÇÃO DE 1,0 A 1,5 MM² E COMPRIMENTO DE 10,0 MM	UND	366022	375	R\$ 1,07	R\$ 401,25
VALOR TOTAL DO GRUPO 03					R\$ 1.953.543,95	

GRUPO 04						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	CATMAT	QTD ESTIM	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
159	ARMAÇÃO REX MONOFÁSICA	UN	319814	50	R\$ 27,08	R\$ 1.354,00
160	ARMAÇÃO REX TRIFÁSICA	UN	330712	60	R\$ 71,52	R\$ 4.291,20
161	BARRAMENTO DE FASES PARA DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO DE 80A	UN	612495	100	R\$ 31,93	R\$ 3.193,00
162	BARRAMENTO DE FASES PARA DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO DE 80 A	UN	610453	100	R\$ 42,33	R\$ 4.233,00
163	BASE PARA RELÉ FOTOCÉLULA	UN	213731	150	R\$ 18,09	R\$ 2.713,50
164	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA ¾ DE POLEGADA	UN	415739	120	R\$ 5,48	R\$ 657,60
165	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1 POLEGADA	UN	356965	120	R\$ 5,86	R\$ 703,20
166	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1 POLEGADA E ½	UN	400025	120	R\$ 8,82	R\$ 1.058,40
167	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8	UN	321282	250	R\$ 9,06	R\$ 2.265,00
168	CONJUNTO ASTOP 20A COM TOMADA + DISJUNTOR DE SOBREPOR	UN	387168	150	R\$ 36,52	R\$ 5.478,00



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

169	CONJUNTO ASTOP 20A COM TOMADA + DISJUNTOR DE EMBUTIR	UN	387168	75	R\$ 58,26	R\$ 4.369,50
170	DISJUNTORES MONOFÁSICOS DE 10A	UN	368567	500	R\$ 7,54	R\$ 3.770,00
171	DISJUNTORES MONOFÁSICOS DE 15A	UN	358771	300	R\$ 7,73	R\$ 2.319,00
172	DISJUNTORES MONOFÁSICOS DE 20A	UN	314489	300	R\$ 8,38	R\$ 2.514,00
173	DISJUNTORES MONOFÁSICOS DE 25A	UN	358770	300	R\$ 9,01	R\$ 2.703,00
174	DISJUNTORES MONOFÁSICOS DE 32A	UN	337857	300	R\$ 8,49	R\$ 2.547,00
175	DISJUNTORES MONOFÁSICOS DE 40A	UN	337858	200	R\$ 8,45	R\$ 1.690,00
176	DISJUNTORES MONOFÁSICOS DE 50A	UN	337859	200	R\$ 8,88	R\$ 1.776,00
177	DISJUNTORES TRIFÁSICOS DE 100A	UN	448834	50	R\$ 111,40	R\$ 5.570,00
178	DISJUNTORES TRIFÁSICOS DE 20A	UN	384746	60	R\$ 44,72	R\$ 2.683,20
179	DISJUNTORES TRIFÁSICOS DE 25A	UN	384745	30	R\$ 46,88	R\$ 1.406,40
180	DISJUNTORES TRIFÁSICOS DE 32A	UN	337902	30	R\$ 44,09	R\$ 1.322,70
181	DISJUNTORES TRIFÁSICOS DE 40A	UN	337907	60	R\$ 50,78	R\$ 3.046,80
182	DISJUNTORES TRIFÁSICOS DE 50A	UN	337908	50	R\$ 44,52	R\$ 2.226,00
183	DISJUNTORES TRIFÁSICOS DE 63A	UN	337910	50	R\$ 48,56	R\$ 2.428,00
184	HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8	UN	411292	200	R\$ 43,74	R\$ 8.748,00
185	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PARA 12 / 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO DE NEUTRO.	UN	622834	60	R\$ 156,00	R\$ 9.360,00
186	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PARA 18 / 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO DE NEUTRO	UN	622834	60	R\$ 257,10	R\$ 15.426,00



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

187	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PARA 27 / 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO DE NEUTRO	UN	622834	60	R\$ 310,73	R\$ 18.643,80
188	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PARA 3/4 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO DE NEUTRO	UN	622834	60	R\$ 85,89	R\$ 5.153,40
189	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PARA 6/8 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO DE NEUTRO	UN	622834	60	R\$ 100,56	R\$ 6.033,60
190	QUADRO DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR PARA 12 / 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO DE NEUTRO	UN	622834	40	R\$ 151,26	R\$ 6.050,40
191	QUADRO DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR PARA 18 / 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO DE NEUTRO	UN	622834	30	R\$ 202,16	R\$ 6.064,80
192	QUADRO DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR PARA 3/4 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO DE NEUTRO	UN	622834	60	R\$ 74,40	R\$ 4.464,00
193	QUADRO DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR PARA 6/8 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO DE NEUTRO	UN	622834	25	R\$ 142,59	R\$ 3.564,75
194	QUADROS DE MEDIÇÃO ENEEL MONOFÁSICO SOBREPOR	UN	362566	40	R\$ 65,72	R\$ 2.628,80
195	QUADROS DE MEDIÇÃO ENEEL TRIFÁSICO SOBREPOR	UN	348295	37	R\$ 200,49	R\$ 7.418,13
196	ROLDANA PARA ARMAÇÃO REX DE LOUÇA	UN	364415	75	R\$ 17,94	R\$ 1.345,50
VALOR TOTAL DO GRUPO 04					R\$ 161.219,68	

GRUPO 05

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	CATMAT	QTD ESTIM	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
------	-------------------------	-----	--------	--------------	-------------------------------	----------------------------



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

197	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA COM CUNHA DE ½ POLEGADA TIPO D	UN	454292	300	R\$ 1,75	R\$ 525,00
198	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA COM CUNHA DE ¾ DE POLEGADA TIPO D	UN	614231	400	R\$ 1,35	R\$ 540,00
199	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA COM CUNHA DE 1 POLEGADA E 1/2 TIPO D	UN	393904	300	R\$ 1,49	R\$ 447,00
200	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA COM CUNHA DE 1 POLEGADA TIPO D	UN	349494	300	R\$ 1,77	R\$ 531,00
201	ARRUELA PARA ELETRODUTO ½ POLEGADA	UN	630084	300	R\$ 1,35	R\$ 405,00
202	ARRUELA PARA ELETRODUTO ¾ POLEGADA	UN	373098	300	R\$ 1,21	R\$ 363,00
203	ARRUELA PARA ELETRODUTO 1 POLEGADA	UN	316293	300	R\$ 1,91	R\$ 573,00
204	ARRUELA PARA ELETRODUTO 1 POLEGADA E ½	UN	316293	300	R\$ 3,13	R\$ 939,00
205	BUCHA PARA ELETRODUTO ½ POLEGADA	UN	245199	600	R\$ 1,62	R\$ 972,00
206	BUCHA PARA ELETRODUTO ¾ POLEGADA	UN	331715	600	R\$ 2,46	R\$ 1.476,00
207	BUCHA PARA ELETRODUTO 1 POLEGADA	UN	245200	600	R\$ 2,68	R\$ 1.608,00
208	BUCHA PARA ELETRODUTO 1 POLEGADA E ½	UN	418876	600	R\$ 4,95	R\$ 2.970,00
209	CAIXA DE LUZ 4 POLEGADAS X 2 POLEGADAS DE EMBUTIR	UN	612097	300	R\$ 2,63	R\$ 789,00
210	CAIXA DE LUZ 4 POLEGADAS X 4 POLEGADAS DE EMBUTIR	UN	612096	250	R\$ 4,87	R\$ 1.217,50
211	CAIXA DE LUZ ELETRODUTO ROSCÁVEL 4 POLEGADAS X 2 POLEGADAS	UN	612097	100	R\$ 3,02	R\$ 302,00
212	CAIXA DE LUZ ELETRODUTO ROSCÁVEL 4 POLEGADAS X 4 POLEGADAS	UN	612096	75	R\$ 4,99	R\$ 374,25
213	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE CPT- 15 SOBREPOR	UN	426457	75	R\$ 36,01	R\$ 2.700,75



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

214	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE CPT- 20 SOBREPOR	UN	426457	75	R\$ 36,56	R\$ 2.742,00
215	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE CPT- 30 SOBREPOR	UN	426457	75	R\$ 119,70	R\$ 8.977,50
216	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE CPT- 40 SOBREPOR	UN	426457	75	R\$ 290,99	R\$ 21.824,25
217	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE CPT-15 EMBUTIR	UN	426457	75	R\$ 64,28	R\$ 4.821,00
218	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE CPT-20 EMBUTIR	UN	426457	75	R\$ 80,96	R\$ 6.072,00
219	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE CPT-30 EMBUTIR	UN	426457	75	R\$ 58,07	R\$ 4.355,25
220	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE CPT-40 EMBUTIR	UN	426457	75	R\$ 291,82	R\$ 21.886,50
221	CAIXA OCTOGONAL FUNDO MÓVEL	UN	341695	40	R\$ 9,41	R\$ 376,40
222	CURVA 180° ELETRODUTO ROSCÁVEL ½ POLEGADA	UN	415839	300	R\$ 6,32	R\$ 1.896,00
223	CURVA 180° ELETRODUTO ROSCÁVEL ¾ POLEGADA	UN	469284	300	R\$ 10,23	R\$ 3.069,00
224	CURVA 180° ELETRODUTO ROSCÁVEL 1 POLEGADA	UN	351660	300	R\$ 9,46	R\$ 2.838,00
225	CURVA 180° ELETRODUTO ROSCÁVEL 1 POLEGADA E ½	UN	392863	300	R\$ 18,84	R\$ 5.652,00
226	CURVA 180° ELETRODUTO ROSCÁVEL 2 POLEGADAS	UN	392865	300	R\$ 29,74	R\$ 8.922,00
227	CURVA 90° ELETRODUTO ROSCÁVEL ½ POLEGADA	UN	240374	750	R\$ 4,16	R\$ 3.120,00
228	CURVA 90° ELETRODUTO ROSCÁVEL ¾ POLEGADA	UN	231524	750	R\$ 4,99	R\$ 3.742,50
229	CURVA 90° ELETRODUTO ROSCÁVEL 1 POLEGADA	UN	231525	750	R\$ 4,29	R\$ 3.217,50
230	CURVA 90° ELETRODUTO ROSCÁVEL 1 POLEGADA E ½	UN	237918	750	R\$ 5,95	R\$ 4.462,50



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

231	CURVA 90° ELETRODUTO POLEGADA	RAIO CURTO ROSCÁVEL ½	UN	385755	750	R\$ 4,04	R\$ 3.030,00
232	CURVA 90° ELETRODUTO POLEGADA	RAIO CURTO ROSCÁVEL ¾	UN	483266	750	R\$ 2,97	R\$ 2.227,50
233	CURVA 90° ELETRODUTO POLEGADA	RAIO CURTO ROSCÁVEL 1	UN	447132	750	R\$ 4,39	R\$ 3.292,50
234	CURVA 90° ELETRODUTO POLEGADA E ½	RAIO CURTO ROSCÁVEL 1	UN	408740	750	R\$ 14,11	R\$ 10.582,50
235	CURVA 90° ELETRODUTO ROSCÁVEL 2 POLEGADAS		UN	408741	600	R\$ 14,96	R\$ 8.976,00
236	CURVA BOX COM FLANGE 1 POLEGADA E ½		UN	629014	150	R\$ 21,55	R\$ 3.232,50
237	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO - AMARELO DN-16		UN	424377	25	R\$ 117,31	R\$ 2.932,75
238	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO - AMARELO DN-20		UN	424377	50	R\$ 96,64	R\$ 4.832,00
239	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO - AMARELO DN-25		UN	424377	50	R\$ 82,23	R\$ 4.111,50
240	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO - AMARELO DN-32		UN	424377	50	R\$ 86,95	R\$ 4.347,50
241	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL 3MTS ½ POLEGADA		UN	349622	100	R\$ 9,81	R\$ 981,00
242	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL 3MTS ¾ POLEGADA		UN	349622	100	R\$ 16,39	R\$ 1.639,00
243	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL 3MTS 1 POLEGADA		UN	344984	100	R\$ 14,78	R\$ 1.478,00
244	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL 3MTS 2 POLEGADAS		UN	349626	200	R\$ 37,99	R\$ 7.598,00
245	LUVA DE PRESSÃO DN-16		UN	627503	150	R\$ 0,79	R\$ 118,50
246	LUVA DE PRESSÃO DN-20		UN	627503	150	R\$ 2,60	R\$ 390,00
247	LUVA DE PRESSÃO DN-25		UN	627503	150	R\$ 2,16	R\$ 324,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

248	LUVA DE PRESSÃO DN-32	UN	627503	150	R\$ 3,10	R\$ 465,00
249	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL ½ POLEGADA	UN	381246	150	R\$ 1,38	R\$ 207,00
250	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL ¾ POLEGADA	UN	244752	150	R\$ 1,86	R\$ 279,00
251	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1 POLEGADA	UN	398679	150	R\$ 2,34	R\$ 351,00
252	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1 POLEGADA E ¼	UN	259610	150	R\$ 2,39	R\$ 358,50
253	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1 POLEGADA E ½	UN	262668	150	R\$ 3,56	R\$ 534,00
254	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 2 POLEGADAS	UN	385008	400	R\$ 5,11	R\$ 2.044,00
255	CAIXA DE EMBUTIR EM PVC 4X2 PARA DRY WALL	UN	422100	500	R\$ 5,07	R\$ 2.535,00
256	CAIXA DE EMBUTIR EM PVC 4X4 PARA DRY WALL	UN	381356	400	R\$ 8,03	R\$ 3.212,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 05					R\$ 194.785,65	
VALOR TOTAL DO CERTAME					R\$ 3.961.192,58	

A pesquisa de preços constante às fls. 175/1312 dos autos do PGA 09.2025.00027937-6, foi elaborada com fundamento nos parâmetros previstos no art. 5º, incisos I e III, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, mediante utilização de preços públicos oriundos de contratações similares realizadas pela Administração Pública, bem como dados de sítios eletrônico especializados ou de domínio amplo, circunstância que reforça a compatibilidade e confiabilidade dos valores adotados como referência de mercado, especialmente diante da especificidade técnica dos materiais elétricos pesquisados. O relatório detalhado por ser consultado nos autos do referido procedimento administrativo.

6 RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de fornecimento de material elétrico para o Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) busca alcançar os seguintes resultados:

1. Como principal resultado, espera-se a **garantia do pleno funcionamento das instalações elétricas** das unidades ministeriais, mediante a disponibilização contínua e tempestiva de materiais elétricos adequados, evitando interrupções nas atividades finalísticas e administrativas em

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

decorrência da indisponibilidade de insumos essenciais.

2. Outro resultado relevante consiste na **maior agilidade no atendimento das demandas de manutenção**, tanto preventiva quanto corretiva, permitindo respostas rápidas a ocorrências emergenciais, falhas elétricas e necessidades de adequações estruturais, reduzindo o tempo de inatividade das unidades e mitigando riscos operacionais.

3. A contratação também proporcionará **padronização dos materiais utilizados nas intervenções elétricas**, garantindo maior uniformidade, compatibilidade técnica e qualidade das instalações, o que contribui diretamente para a durabilidade dos sistemas elétricos e a redução de retrabalhos e custos com manutenções recorrentes.

4. Adicionalmente, a contratação contribuirá para o fortalecimento das condições de **segurança das edificações e dos usuários**, ao assegurar que as intervenções elétricas sejam realizadas com materiais adequados, certificados e em conformidade com as normas técnicas vigentes, reduzindo riscos de acidentes, falhas e danos ao patrimônio público.

7 PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Para assegurar a adequada execução da contratação e o pleno aproveitamento dos materiais elétricos a serem adquiridos, a Administração deverá adotar previamente um conjunto de medidas organizacionais, logísticas e operacionais, visando garantir o correto recebimento, armazenamento, controle e distribuição dos insumos, tais como:

1. Inicialmente, caberá à Administração promover a **adequação dos espaços destinados ao recebimento e armazenamento dos materiais**, especialmente no almoxarifado institucional, garantindo condições apropriadas de conservação, tais como proteção contra umidade, calor excessivo, poeira e riscos de danos físicos, observadas as especificidades de cada tipo de material elétrico.

2. A Administração também poderá estabelecer ou atualizar **fluxos internos de solicitação, autorização e distribuição dos materiais**, assegurando que as demandas das unidades ministeriais sejam atendidas de forma organizada, transparente e eficiente, com priorização de atendimentos emergenciais e controle das requisições realizadas.

3. No que se refere ao recebimento, será necessário designar equipe ou servidor(es) responsável(is) pela **conferência dos materiais entregues**, verificando a conformidade com as especificações contratuais, quantidades, integridade das embalagens e documentação fiscal, promovendo o ateste

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

e eventual registro de inconformidades para fins de substituição ou correção por parte da contratada.

4. Adicionalmente, poderá ser elaborado um **planejamento de entregas**, especialmente para os itens considerados críticos ou de maior demanda, permitindo a definição de um cronograma de fornecimento prioritário, de modo a garantir a manutenção de estoque estratégico e o atendimento célere das necessidades mais recorrentes ou sensíveis.

8 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica ao objeto deste ETP, tendo em vista que os materiais elétricos, uma vez recebidos, serão destinados aos locais para as atividades de manutenção e serão manuseados pelos profissionais de serviços terceirizados já contratados pela PGJ/CE.

9 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para fornecimento de materiais elétricos, embora classificada como aquisição de bens comuns, pode gerar impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida, especialmente nas etapas de fabricação, transporte, armazenamento, utilização e descarte dos produtos.

Dentre os principais impactos ambientais associados, destaca-se o **consumo de recursos naturais** na produção de materiais elétricos, como metais (cobre, alumínio), plásticos e outros insumos industriais, além da **geração de resíduos sólidos**, incluindo embalagens e componentes elétricos descartados ao final de sua vida útil. Ademais, o transporte dos materiais pode contribuir para a **emissão de gases de efeito estufa**, enquanto o uso de equipamentos com baixa eficiência pode implicar maior consumo energético ao longo do tempo.

Outro aspecto relevante refere-se ao **descarte inadequado de resíduos elétricos e eletrônicos**, que pode ocasionar contaminação do solo e da água, especialmente quando não observadas as diretrizes ambientais aplicáveis, como a destinação correta de cabos, luminárias, reatores e demais componentes.

Diante disso, a contratação deverá incorporar, sempre que possível, **critérios e práticas sustentáveis**, com vistas à mitigação dos impactos identificados, dentre as quais destacam-se:

- **Preferência por materiais com maior eficiência energética**, como lâmpadas e luminárias em tecnologia LED ou equivalente, contribuindo para a redução do consumo de energia

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

elétrica nas unidades do MPCE;

- **Aquisição de produtos certificados**, em conformidade com normas técnicas e ambientais, incluindo certificações do INMETRO e, quando aplicável, selos de eficiência energética;
- **Incentivo ao uso de materiais com maior durabilidade e vida útil**, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, a geração de resíduos;
- **Exigência de embalagens adequadas e, preferencialmente, recicláveis ou reutilizáveis**, visando minimizar o impacto ambiental decorrente do acondicionamento dos produtos;
- **Observância das diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)**, especialmente quanto à destinação ambientalmente adequada de resíduos, podendo incluir a adoção de práticas de logística reversa, quando aplicável;
- **Orientação às equipes responsáveis pela manutenção** quanto ao descarte correto de materiais substituídos, promovendo práticas ambientalmente adequadas no âmbito institucional.

Adicionalmente, a Administração poderá, sempre que viável, priorizar fornecedores que adotem **boas práticas ambientais em seus processos produtivos**, contribuindo para a promoção de contratações públicas sustentáveis.

Dessa forma, embora os impactos ambientais associados à contratação sejam inerentes à natureza dos materiais a serem adquiridos, a adoção das medidas mitigadoras propostas permitirá reduzir significativamente seus efeitos, alinhando a contratação aos princípios da sustentabilidade, eficiência e responsabilidade socioambiental.

10 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

A presente contratação será estruturada com **parcelamento por grupos de itens**, considerando a natureza dos materiais elétricos a serem adquiridos, os quais apresentam características técnicas correlatas e são, em regra, fornecidos por empresas que atuam no mesmo segmento de mercado. Tal estratégia visa compatibilizar a organização do objeto com a dinâmica do setor fornecedor, favorecendo a participação de licitantes aptos a atender conjuntos de itens de forma integrada.

- A adoção do agrupamento mostra-se adequada sob os aspectos técnico e econômico, na medida em que contribui para a **padronização dos materiais**, facilita a gestão contratual e logística do fornecimento, além de potencializar **ganhos de escala**, refletindo em melhores condições comerciais para a Administração. Ressalte-se que o parcelamento em grupos não

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

compromete a competitividade do certame, uma vez que os itens agrupados guardam afinidade técnica e mercadológica, não configurando restrição indevida à participação de fornecedores.

- No que se refere à aplicação dos benefícios previstos na **Lei Complementar nº 123/2006**, especialmente quanto à reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, verifica-se que, no presente caso, sua adoção **não se mostra tecnicamente recomendável**. Isso porque a eventual fragmentação adicional do objeto, mediante a criação de cotas, poderia comprometer a economicidade da contratação, dificultar a obtenção da proposta mais vantajosa e impactar negativamente a eficiência do fornecimento.
- Ademais, a possibilidade de insucesso em itens vinculados a cotas reservadas poderia acarretar descontinuidade no atendimento da demanda, prejudicando o planejamento da Administração e comprometendo a integral execução da futura Ata de Registro de Preços ou contrato. Considerando a necessidade de garantir o fornecimento completo e contínuo dos materiais elétricos, conclui-se que a não aplicação das cotas previstas na LC nº 123/2006, neste caso específico, encontra-se devidamente justificada sob o ponto de vista técnico e econômico.

11 ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Consoante Mapa Estratégico do MPCE para o período 2023-2029, a presente aquisição se alinha com os objetivos do MPCE descritos no campo “Recursos e estrutura / Infraestrutura e Informatização / Adequar a Infraestrutura”.

12 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das análises realizadas ao longo do ETP, conclui-se que a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais elétricos diversos é **medida necessária, adequada e plenamente justificada**, visando assegurar o regular funcionamento das unidades do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), bem como a continuidade das atividades institucionais desenvolvidas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará (PGJ/CE).

Considerando a natureza das demandas, caracterizadas por sua **recorrência, variabilidade e imprevisibilidade**, verifica-se que a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração consiste na realização da contratação sob a forma de fornecimento parcelado, conforme a necessidade, com vistas à manutenção de estoque estratégico e ao atendimento tempestivo das

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

solicitações oriundas das diversas unidades ministeriais do MPCE.

Nesse contexto, mostra-se recomendável a adoção do **procedimento auxiliar de registro de preços**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que tal mecanismo permite à Administração realizar contratações futuras de forma mais ágil, flexível e eficiente, sem a necessidade de instaurar novo procedimento licitatório a cada demanda específica. O registro de preços revela-se especialmente adequado para contratações cujo consumo não pode ser previamente definido com exatidão, mas que se apresentam de forma contínua ao longo do tempo, como é o caso do fornecimento de materiais elétricos.

Por fim, entende-se que a solução proposta se encontra em conformidade com os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público**, previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo apta a atender de forma adequada, contínua e segura às necessidades institucionais do MPCE.

Fortaleza, 09 de março de 2026.

Equipe de Contratação:

João Paulo Rodrigues da Costa
Integrante Requisitante

Jorge Luiz Lins Fernandes
Integrante Técnico

Aprovo:

Edson Nascimento Donato
Secretário de Administração